



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/01/2024

Jornal Amp

Página 313

Edição 2943

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.652/24

Data 18.01.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 695.961,62 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51.00(1191)-2853	Obras e Instalações	R\$ 695.961,62
TOTAL		R\$ 695.961,62

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2853	Contrato de Repasse nº 924678/2021/MDR/CAIXA	695.961,62
	TOTAL	695.961,62

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de janeiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal